



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

2^a COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 017/2019, de autoria do Vereador Elias Emanuel que “**INSTITUI** o mês Maio Laranja e o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Manaus e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 017/2019**, de autoria do Vereador Elias Emanuel. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 35, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais, tendo como fundamentos os artigos 30, I da CF/88 e artigo 8º, inciso I da LOMAN como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8º. Compete ao Município:

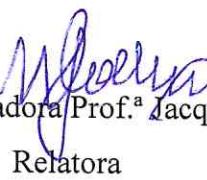
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O assunto tratado na propositura em tela é de predominante interesse local, na medida em que visa combater abusos e exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Manaus, estando em consonância com os artigos supracitados.

Sendo assim, me manifesto **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 017/2019**.

É o nosso parecer.

Manaus, 16 de dezembro de 2019.


Vereadora Prof.^a Jacqueline

Relatora